



DECRETO Nº 46.098, DE 20/03/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo o Lote 08 da Quadra 87 situado à Rua Alagoas, no Mar Azul, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de OSEIAS DO SANTOS PEREIRA.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 19.054, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 08A com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados) e frente de 8,00m (oito metros) para a Rua Alagoas.

II – Lote 08B com área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados) e frente de 7,00m (sete metros) para a Rua Alagoas.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 1034/2024.

Art. 3º Fica autorizado o senhor Oseias do Santos Pereira a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

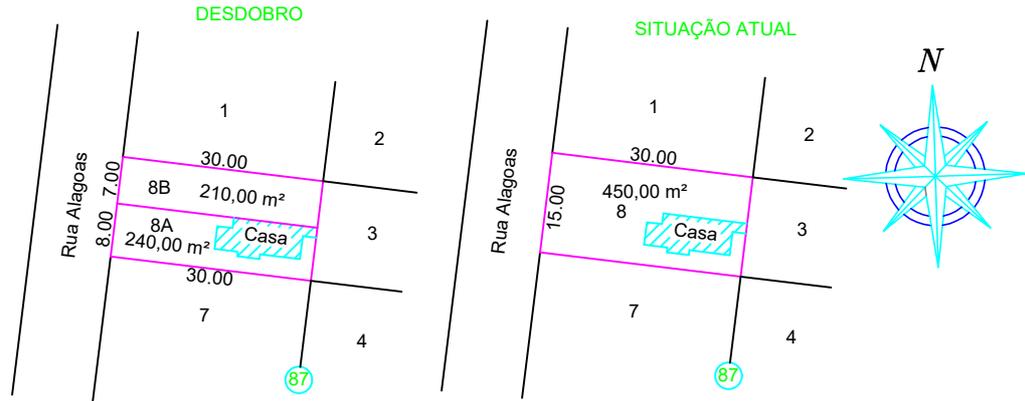
Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

384800.0000

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDURPREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br**APROVADO**

PROCESSO Nº 1034/2024.

ARACRUZ/ES, 19 DE MARÇO DE 2024.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente

ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 19/03/2024 14:56:39-0300Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

7797240.0000

N Divisa

Documento assinado digitalmente



EVANDRO BOBBIO BRAVO

Data: 18/03/2024 15:54:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**

PROPRIETÁRIO:

Oseias dos Santos Pereira – CPF: 083.934.377-92

LEVANTAMENTO:

Pedro Lecco

RESP. TÉCNICO:

PEDRO
LECCO FILHO
27050530778

Pedro Lecco Filho – CRT: 080227342-4

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO
FILHO:27050530778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=26727963000185,
OU=presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=PEDRO LECCO FILHO:27050530778
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
agora
Data: 2023.12.13 15:18:13-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

TÍTULO:

Planta de Situação

LOCAL:

Mar Azul – Aracruz/ES

PROJEÇÃO:

UTM

UNIDADE:

metro

DATUM:

Sirgas-2000

FUSO:

24 S

MERIDIANO CENTRAL:

39° W

DESENHO:

PLecco

DATA:

Dezembro/2023

ESCALA:

1/1000

AREA:

450,00 m²

REV.:

0

MEMORIAL DESCRITIVO

Prop: Oseias dos Santos Pereira

Local: Mar Azul

LOTE	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES			ÁREA (m²)	
	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FUNDO	L. DIREITO		
8A	87	8.00	8.00	30.00	Rua Alagoas	Lote 3	Lote 8B	Lote 7	240.00
8B		7.00	7.00	30.00	Rua Alagoas	Lote 3	Lote 1	Lote 8A	210.00
					Área dos Lotes				450.00

Assinado eletronicamente por PEDRO LECCO
FILHO 27050530778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA GI, CN=LECCO FILHO 27050530778
OU=ICP-Brasil, CN=LECCO FILHO 27050530778
Razão: Edição o autor deste documento
Data: 2025.12.13 15:28:57-0307
Fonte: PDF Renderer Versão: 11.0.1

**PEDRO
LECCO FILHO**
27050530778

Pedro Lecco Filho

CRT: 0802273-4

Resp. Técnico;

Documento assinado digitalmente



EVANDRO BOBBIO BRAVO

Data: 14/03/2024 17:22:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



APROVADO

PROCESSO Nº 1034/2024.
ARACRUZ/ES, 19 DE MARÇO DE 2024.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO Nº 44.070 DE 05/05/2023

Documento assinado digitalmente

gov.br ESTER DOS SANTOS SOUSA

Data: 19/03/2024 14:54:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>